



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA  
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PROMOBI  
ANO ACADÊMICO 2023 - 2024  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 02/2023 - ACI - 09 DE MARÇO DE 2023.

RESPOSTAS AOS RECURSOS - PROMOBI 2023 - 31/03/2023

- 1. Recurso da candidata de matrícula n. 20190050930:** Após análise do recurso, verificou-se que a carga horária cursada pela solicitante até o momento é de 33,3%, portanto, decide-se pelo indeferimento. O Edital que rege esta seleção está baseado na Resolução do CONSEPE-UFPB Nº. 49/2012 referente ao PROMOBI e expressa claramente a carga horária necessária para participar do processo seletivo. O item 1.3 do Edital 02/2023-ACI-UFPB diz que: “estará apto a concorrer às vagas no processo de seleção do PROMOBI o aluno brasileiro, nato ou naturalizado que (...) na data da inscrição, tenha integralizado o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação.” O mesmo está escrito no Art. 4º, item III da Resolução 49/2012 do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO que regulamenta o PROMOBI.
- 2. Recurso do candidato de matrícula n. 20190121030:** Após a análise e consideração dos arquivos enviados, decide-se pelo deferimento por verificar que o candidato atendeu ao Edital 02/2023-ACI-UFPB.
- 3. Recurso do candidato de matrícula n. 20200071547:** Após a análise e consideração dos arquivos enviados, decide-se pelo deferimento por verificar que o candidato atendeu ao Edital 02/2023-ACI-UFPB.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

  
Prof. Dr. Sandro Marden Torres  
Matrícula: 3581068

Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI

